



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA

BARRAGEM/AÇÚDE PARA IRRIGAÇÃO – FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL *:		
End.: rua/av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	CGC/TE n.º *:	
CPF/CIC n.º *:		
End. P/ correspondência: rua / av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:		Cargo *:
Telefone p/ contato*:()	FAX:()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior:		

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade: Reservatório de água em propriedade rural (Açudes) dessedentação e irrigação.	Nome Fantasia:
Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana	
End: rua/av. *:	n° *:
Bairro *:	CEP *:
Município *:	
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural	
Localidade: (Linha, Picada, etc.):	
Distrito	Município:
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()
e-mail:	
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69	
Lat. (°)	Long (°)
-	+
Responsável pela leitura no GPS	
Nome: _____	Profissão: _____
Telefone: (____) _____	

2. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Tipo de documento a ser solicitado:

licença

certificado de cadastro

declaração

autorização

primeira solicitação deste tipo de documento

renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____

(informar tipo do documento) _____ n° _____ / _____

processo DMA

Nestes termos, pede deferimento: Cerrito, _____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente

Assinatura do Responsável Técnico



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA*

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento no Departamento de Meio Ambiente, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

Obs: Deve ser anexado aos documentos do processo o requerimento do proprietário para atividade requerida, devidamente assinado pelo próprio.

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento no Departamento de Meio Ambiente (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS.

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

- Estrada deverá ser medida na intersecção com a via principal;



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA*

- Mineração deverá ser medida dentro da poligonal licenciada pelo DNPM
- Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso.
- Aterros e Centrais de Resíduos deverão ser medidos na porteira de acesso ao empreendimento.

3. INTRODUÇÃO

Definição:

"Documento a ser elaborado por profissional habilitado (ART), contemplando o conjunto de procedimentos a serem executados visando à construção de barragem/açúde para irrigação – apenas para fornecimento de água com área de no máximo 5.ha de lâmina de água.

4.1. CONSTRUÇÃO DE:

BARRAGEM/AÇÚDE PARA IRRIGAÇÃO – FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

4.1.1. Localização do Açude: a construção do açude não poderá ser executada em Áreas de Preservação Permanente, conforme dispõe o Art. 2º da Lei Federal n.º 4.771, de 15/09/65, e o Art. 155 da Lei Estadual n.º 11.520, de 03/08/00, segundo parâmetros, definições e limites estabelecidos no Art. 3º da Resolução n.º 303, de 20/03/02, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, especialmente nas faixas de proteção ao longo de arroios, córregos, banhados e nascentes. O açude não poderá obstruir a livre circulação de águas correntes naturais, conforme dispõe o Art. 206 da Lei Estadual n.º 11.520, de 03/08/00 (Código Estadual do Meio Ambiente).

4.1.2. Vegetação e Movimentação de Material: deverá ser observada a legislação referente à preservação das formações vegetais nativas, mesmo em estado de regeneração – capoeiras – somente podendo haver supressão de parte ou da mesma mediante licenciamento do órgão competente. O material retirado do açude não poderá ser comercializado.

Janeiro 2012



Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA

4.2.3. Localização do Açude: relevo, solo e vegetação, distância de Áreas de Preservação Permanente, bacia de contribuição, área alagada, comprimento, largura e profundidade máxima do açude (croquis da propriedade).

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Área total da propriedade:.....ha.

5.2 Bacia Hidrográfica:.....

6. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA

Pecuária	N. ° de cabeças
Bovino	
Ovinos	
Caprinos	
Equinos	
Outros	

7. CARACTERIZAÇÃO DO AÇUDE

7.1 Área alagada pela lâmina d'água a ser formada:.....

7.2 Profundidade da lâmina d'água a ser formada:.....

7.3 Altura da taipa:.....

7.4 Açude formado por:

() água da chuva

() nascente ou olho d'água

() lençol freático (cacimba)

() barramento de recurso hídrico (arroio, riacho, córrego, sanga, rio, lagoa, etc.)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA

8. Curso hídrico natural dentro da propriedade

Tipo (arroio, córrego, rio).	Nome (se houver)	Largura *	Distância do açude

* < 10 m; 10 - 50 m; 50-200 m; 200 - 600 m; > 600 m

9. Nascentes mais próximas do açude

	Coordenada Geográfica (de um ponto)		Distância do açude
	Lat. (☰)	Long (✚)	
1			
2			

10. Procedência do material a ser utilizado na confecção da

taipa:.....

.....

11. Material a ser retirado do açude:

() areia () cascalho () argila () matéria orgânica

10.1. Volume do material retirado:.....m³

10.2. Destino final deste material.....

10.3. Periodicidade do desassoreamento:.....



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito*

*Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA*

12. Responsável técnico *

Nome:	Registro no conselho:
Profissão:	Telefone de contato:
e-mail para contato:	

13-RELAÇÃO DE DOCUMENTO A SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

- 1- Requerimento devidamente preenchido
- 2- Planta (ou croqui) da propriedade em escala de detalhamento (1:5.000, 1:10.000) indicando a área do açúde ou barragem em relação aos recursos hídricos e as áreas de preservação permanentes;
- 3- Certidão da prefeitura municipal, informando se o empreendimento está localizado em zona urbana ou rural e se há restrições;
- 4- Registro fotográfico da área do açúde;
- 5- Declaração assinada pelo empreendedor de que o material retirado do açúde não será comercializado e que o açúde não será utilizado para piscicultura comercial;
- 6- Cópia da matrícula do registro de imóveis, contrato de arrendamento ou posse da área do projeto;
- 7- **ART** do responsável técnico pelo projeto e execução.